



## ATA DA 70ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGENF – UNIFAL

Ata da septuagésima reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação, nível Mestrado, realizada às quatorze horas do dia 11 de Abril de dois mil e quatorze, na sala O:325 da UNIFAL-MG. Estiveram presentes os seguintes Professores: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvana Maria Coelho Leite Fava, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliza Maria Rezende Dázio, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sueli Leiko Takamatsu Goyatá, Prof.Dr. Carlos Tadeu Siepierski, Prof. Dr. Fábio de Souza Terra, e a representante discente Marina Cortez Pereira. A Prof.<sup>a</sup> Silvana abriu a reunião para tratar dos seguintes assuntos: **1) Revisão das Normas Acadêmicas Capítulos IV, V, VI.** Foram apresentadas sugestões as Normas referente a Matrícula, As Disciplinas e ao Regime Didático. No que se refere às Normas de Matrícula, os membros solicitam esclarecimentos à CPG, quanto ao previsto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu*, no que se refere “O trancamento de matrícula será concedido apenas 02 (duas) vezes, e os períodos de trancamento serão computados para a integralização”; “Serão computados, para cálculo de coeficiente acumulado, os períodos em que o discente afastar-se da Universidade.” Em relação ao Cap. V do Regime Didático, há sugestões para o acréscimo do Art.21. **2) Revisão das Normas para Concessão e Renovação de Bolsas no PPGENF.** Após análise da proposta encaminhada pela Comissão de Bolsas, os membros do Colegiado sugerem excluir dos critérios para a distribuição e a manutenção de bolsa a disponibilidade do discente e a condição de trabalho, e incluir para os critérios para a distribuição a participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos. Sugerem ainda, a revisão de pesos e a necessidade de pontuação para cada critério e ainda, a necessidade de uma lista única para a concessão de bolsas. **3) Processo Eleitoral para o Colegiado do PPGENF.** A Prof<sup>a</sup> Silvana apresenta os problemas que aconteceram no processo eleitoral, quais sejam: o entendimento de um candidato que a inscrição seria por chapa enquanto para os outros, a inscrição da candidatura seria individual. A elaboração de cédula. Houve divergências quanto a confecção da cédula para votação. Enquanto uns consideravam que a cédula deveria ser elaborada com os candidatos inscritos e com os não inscritos apenas para completar as vagas, outros questionaram que a cédula deveria conter os nomes de todos os

*Datramar*



docentes do PPGENF, inscritos como não inscritos. Face as divergências e a importância da transparência do processo, decidiu-se pela anulação do processo eleitoral, e ainda, que a inscrição será aberta para a candidatura individual nos dias 22 e 23 de abril e dia 24 de abril: votação. A cédula será confeccionada a partir dos candidatos inscritos e os nomes dos docentes do PPGENF serão apresentados na cédula apenas para completar as três vagas para titulares e as três vagas para suplentes. Nada mais havendo a tratar, eu Martha Priscila Azevedo, secretária do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem lavrei esta ata que será assinada após aprovação do Colegiado.

Prof.ª Dr.ª Silvana Maria Coelho Leite Fava

Prof.ª Dr.ª Eliza Maria Rezende Dázio

Prof.ª Dr.ª Sueli Leiko Takamatsu Goyatá

Prof. Dr. Prof.Dr. Carlos Tadeu Siepierski

Prof. Dr. Fábio de Souza Terra

Representante discente Marina Cortez Pereira

Secretária Martha Priscila Azevedo